



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 136/2016

18 de outubro de 2016

Suspensão da Liminar sobre a APF-Rural

A Aprosoja informa aos associados que foi deferido o pedido de suspensão de Liminar contra a Autorização Provisória de Funcionamento Rural (APF Rural), no dia 29 de setembro. A Justiça Federal derrubou, a pedido da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a liminar concedida ao Ministério Público Federal de Mato Grosso (MPF-MT) suspendendo os efeitos do Decreto Estadual 230/15, que instituiu a APF Rural.

Com essa decisão, a APF Rural volta a ser exigida em Mato Grosso para autorizar o exercício da atividade de agricultura e pecuária extensiva e semi-extensiva. Na prática, os produtores rurais devem voltar a emitir suas APFs Rural por meio do site da Sema.

Saiba mais

De acordo com o Decreto 230/2015, todos que desenvolvem ou desenvolverão a atividade de agricultura e pecuária extensiva ou semi-extensiva no Estado, devem obter a APF Rural junto à Sema. A APF Rural é o documento necessária para autorizar o exercício dessas atividades.

Para emitir sua APF Rural, o agricultor precisa cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Preencher o requerimento padrão da APF Rural, disponível no link: <https://monitoramento.sema.mt.gov.br/apfrural/>;
- Assinar o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), que é disponibilizado assim que o agricultor emite sua APF RURAL no site da Sema. A assinatura é eletrônica e os produtores ou os seus prepostos vão precisar de um cartão de assinatura digital (Token).

Importante

Os imóveis rurais com **áreas convertidas (desmatadas) sem autorização após 22 de julho de 2008** serão ***automaticamente bloqueados*** para efeito de requerimento da APF Rural. Nesses casos, a emissão da APF Rural ocorrerá somente após a validação das



informações do CAR e a confirmação da existência de reserva legal, de acordo com os percentuais previstos na legislação, sem prejuízo de eventual multa por infração ambiental.

Em caso de dúvidas, procure a Comissão de Sustentabilidade da Aprosoja

Marlene Lima, analista de Sustentabilidade

Telefones: (65) 3644-4215 e (65) 9 9982-8880

E-mail: marlene@aprosoja.com.br